



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 00023/14

EXERCÍCIO: 2014
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA: 03/01/2014
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.
INTERESSADOS: Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira
Joaquim Hugo Vieira Carneiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Lei nº562/2013, de 30 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Riacho dos Cavalos - PB, faz saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o ano 2014, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Outubro de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 01 de novembro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 561/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Riacho dos Cavalos para o exercício de 2014 e determina outras providências.

O Senhor **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa as despesas do Município de Riacho dos Cavalos/Pb, para o exercício de 2014.

I – orçamento Fiscal e

II – Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total do município para o exercício de 2014 é estimada no valor de R\$ 19.936.555,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e seis reais e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º. As receitas decorrerão da arrecadação de tributos, outras receitas, transferências correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento.

RECEITA 2014

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	Valor - R\$
RECEITAS CORRENTES	16.311.844
RECEITA TRIBUTÁRIA	447.040
RECEITA PATRIMONIAL	90.090
RECEITA DE SERVIÇOS	195.800
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.558.564
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.350
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUMDEB	- 1.696.259
RECEITA DE CAPITAL	5.320.970
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.320.970
Total	19.936.555

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total é fixada no valor de R\$ 19.936.555 (dezenove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo único – No valor da despesa, está consignado a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que servirá como reserva de contingência, a

ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais nos termos dos art. 40 a 46 da Lei 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na tabela II.

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor - R\$
PODER LEGISLATIVO	
<i>Câmara Municipal</i>	620.000
PODER EXECUTIVO	
<i>GABINETE DO PREFEITO</i>	551.677
<i>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>	692.528
<i>SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	275.161
<i>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	435.771
<i>SECRETARIA DE SAÚDE</i>	950.280
<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</i>	7.378.992
<i>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</i>	3.754.126
<i>SECRETARIA DE AGRICULTURA</i>	324.000
<i>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	2.972.650
<i>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</i>	789.150
<i>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</i>	966.020
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</i>	66.700
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</i>	59.500
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	100.000
Total	19.936.555

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOURO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	13.746.482
RECURSOS DE CONVÊNIO		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	014	1.111.050
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	015	810.398
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	022	565.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	023	790.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS	024	2.189.475
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	029	724.150

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor fixado nesta Lei, de

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

5

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 01 de novembro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

acordo com a resolução nº 078/1998, de 01/06/1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II – abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 80% (oitenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1964.

III – realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

IV – reprogramar os saldos financeiros decorrentes até o dia 31/12/2013, provenientes de operações de créditos e convênios.

V – quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

LEI Nº 562/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual Anual, para o quadriênio de 2014/2017 e dá outras providências.

O Senhor **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas

despesas de duração continuada, na forma dos a nexos desta Lei.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014 estão especificadas no anexo a esta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se no respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único – De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites a programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em proposta para créditos adicionais.

Art. 6º. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município das transferências constitucionais das operações de créditos firmadas dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo fica autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1) Texto da Lei. Doc. 00023/14. Data: 03/01/2014 11:04. Responsável: Francisco V. J. de Oliveira.
Impresso por convidado em 31/01/2021 15:35. Validação: 1CDF.16B1.3610.72B3.EA52.2DDD.61A8.58A8.

2

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ESTRUTURA DO PPA
VISÃO DO PLANEJAMENTO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

Passamos as mãos de V. Excia. e os Membros dessa Casa o Projeto de Lei que trata do PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, onde a Municipalidade adequou a sua estrutura organizacional, adaptando-se a uma nova realidade da operacionalização das ações, a partir de uma ótica de Gestão por Programas.

O presente projeto de lei apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período 2014-2017. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, programas e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada.

O planejamento das ações do governo municipal através do PPA 2014-2017 pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente.

A construção do PPA 2014-2017 segue normas legais vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelos governos federal e estadual, a fim de maior proximidade às propostas dos demais entes da federação.

A construção contou com a participação direta de todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e segmentos da sociedade na realização de Audiência Pública aberta a toda população e realizada no dia 09 de Agosto de 2013 neste município.

Este processo resultou na formulação da visão, da missão, dos valores, das diretrizes, dos programas e das ações estratégicas para serem implementadas no período de governo compreendido neste PPA e que são expressos no projeto de lei e em seu anexo.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações.

O planejamento das ações do governo municipal através do PPA 2014-2017 pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos.

A elaboração desta estratégia teve como pressuposto a orientação de se considerar todas as iniciativas recentes de planejamento do Município, o que insere o presente Plano em um contexto de busca de diálogo entre governo e sociedade de modo a contemplar uma ampla parceria entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, sociedade, trabalhadores e empresários, condição esta essencial para que se possa desenvolver planos e projetos transformadores do contexto atual.

No processo de planejamento das ações é de conhecimento geral que a concretização da visão de futuro não ocorrerá de maneira espontânea, uma vez que, o alcance do futuro desejado depende das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

escolhas imediatas e de um esforço de planejamento e implementação, que envolva os principais atores desta sociedade nas esferas pública e privada para realizar as mudanças requeridas.

As diretrizes do PPA 2014-2017, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos, são desdobradas em um conjunto de estratégias e estas em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do Município.

Serão implementados programas de combate à pobreza e promoção da cidadania e a inclusão social. Será assegurado o acesso e a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome, a distribuição de cestas básicas, o incentivo ao homem do campo fortalecendo a agricultura, gerando assim mão-de-obra e produção de alimentos, serão implementados Projetos que visem o desenvolvimento do Turismo local, enfim Programas que se voltem para o benefício da população.

Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

Este Plano demonstra também a preocupação no âmbito educacional, proporcionando uma educação mais eficiente, qualificando assim professores e alunos, melhorando a rede física escolar, distribuição de materiais escolares na rede de ensino, apoio a Cultura e ao Desporto, dentre outras ações constantes deste Plano.

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, renovo a Vossa Excelência, extensivo a todos que fazem essa Câmara Municipal, meus protestos de consideração e apreço.


Atenciosamente,

Riacho dos Cavalos - PB, em 30 de Setembro de 2013.


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
 Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.
 Presidente da Câmara de Vereadores
 Riacho dos Cavalos-PB

Recebi em 30/9/2013


 Responsável

Termo de Audiência Prévia

Aos 05 dias do mês de agosto de 2013 na sede desta Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB os munícipes abaixo com a finalidade de debater a LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014 e o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014/2017, para ser encaminhada para a Câmara de Vereadores, onde foram debatidas e analisadas as suas Diretrizes, os quais tomamos conhecimento que a mesma irá atender os anseios desta população e como nada mais houve a tratar assinamos o presente Termo.

Assinaturas:

Joel Pereira de Sousa Filho

Raiana de Sousa da Costa

Thalesca Cruz da Costa

Suzanna Vieira Voz de Freitas

maria gauti fernandes

Ricardo Andrade de Freitas

Audemir de Sousa

Aderlan de Sousa Leite

João Marcos Pimenta da Silva

Josimar Pimenta da Silva

Joel Vieira de Sousa

Silvane Vieira de Sousa

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo Geral da Receita

Pág.: 1/3

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista			Total	
		2011	2012		2013	2014	2015		2016
10000000	RECEITAS CORRENTES			13.245.072	16.311.844	17.036.474	17.896.097	18.669.687	69.914.102
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			406.400	447.040	491.744	540.919	595.011	2.074.714
11100000	IMPOSTOS			377.000	414.700	456.170	501.787	551.966	1.924.623
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			58.000	63.800	70.180	77.198	84.918	296.096
11120400	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
11120431	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO			159.000	174.900	192.390	211.629	232.792	811.711
11120800	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE								
11120801	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS			20.000	22.000	24.200	26.620	29.282	102.102
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO								
11130500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			140.000	154.000	169.400	186.340	204.974	714.714
11200000	TAXAS			29.400	32.340	35.574	39.132	43.045	150.091
11210000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
11212500	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAIS, INDÚST. E PREST. DE SERV			2.500	2.750	3.025	3.328	3.661	12.764
11212900	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS								
11212901	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			1.700	1.870	2.057	2.263	2.489	8.679
11219900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
11219901	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			23.000	25.300	27.830	30.613	33.674	117.417
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
11222800	TAXA DE CEMITÉRIOS			1.000	1.100	1.210	1.331	1.464	5.105
11229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.200	1.320	1.452	1.597	1.757	6.126
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			81.900	90.090	99.099	109.009	119.912	418.110
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			81.900	90.090	99.099	109.009	119.912	418.110
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
13250001	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS			500	550	605	666	733	2.554
13250002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSOS CONVENIADOS			60.000	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
13250003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSOS DO FUNDEB			6.000	6.600	7.260	7.986	8.785	30.631
13250004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSOS DO FNDE			8.000	8.800	9.680	10.648	11.713	40.841
13250005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSOS DO FNAS			1.500	1.650	1.815	1.996	2.196	7.657
13250006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSOS DO FNS			3.700	4.070	4.477	4.925	5.418	18.890
13250099	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - OUTROS RECURSOS			2.200	2.420	2.662	2.928	3.221	11.231
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			178.000	195.800	215.380	136.918	160.610	708.708
16000500	SERVIÇOS DE SAÚDE			178.000	195.800	215.380	136.918	160.610	708.708
16000501	SERVIÇOS HOSPITALARES								
16050101	RECEITA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - A.I.H.			178.000	195.800	215.380	136.918	160.610	708.708
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.560.272	15.558.564	16.207.866	17.084.628	17.767.069	66.618.127
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			11.282.672	13.853.204	14.376.085	15.106.168	15.710.165	59.045.622
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO								
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS			6.650.472	7.315.519	7.547.071	8.065.251	8.536.956	31.464.797
17210105	COTA PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			1.200	1.320	1.452	1.597	1.757	6.126
17210999	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				780.767	790.000	790.000	790.000	3.150.767
17212200	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO DE RECURSOS N								
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			98.000	107.800	118.580	130.438	143.482	500.300
17213300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUNDI								
17213301	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			229.000	201.900	250.000	250.000	250.000	951.900
17213302	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA			9.000	9.900	10.890	11.979	13.177	45.946
17213303	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			230.000	153.000	180.000	180.000	180.000	693.000
17213304	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			46.700	51.370	56.507	62.158	68.374	238.409
17213305	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			423.500	400.000	425.000	450.000	480.000	1.755.000

Ícone Sistemas - WinPPA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo Geral da Receita

Pág.: 2/3

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista			Total	
		2011	2012		2013	2014	2015		2016
17213306	PROGRAMA SAÚDE BUCAL			132.500	145.750	160.325	176.358	193.994	676.427
17213307	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE			31.000	34.100	37.510	41.261	45.387	158.258
17213309	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			28.500	31.350	34.485	37.934	41.727	145.496
17213310	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			23.000	25.300	27.830	30.613	33.674	117.417
17213399	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.000	58.380	60.000	60.000	60.000	238.380
17213400	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNA:								
17213402	TRANSFERENCIAS DO FNAS - P.V.M.C / PETI			60.000	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
17213405	TRANSFERENCIAS DO FNAS - IGD - PBF / SUAS / GESTÃO BOLSA FAMILIA			60.000	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
17213406	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO - CRAS			119.000	130.900	143.990	158.389	174.228	607.507
17213407	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PRÓ JOVEM			66.500	73.150	80.465	88.512	97.363	339.490
17213408	TRANSFERENCIAS DO FNAS - IGD SUAS			16.000	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682
17213409	PISO BASICO DE TRANSIÇÃO				60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
17213410	TRANSFERENCIA DO CREAS				70.000	70.000	75.000	75.000	290.000
17213499	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS				240.500	250.000	250.000	250.000	990.500
17213500	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - F								
17213501	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			79.000	180.000	180.000	190.000	190.000	740.000
17213502	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ES			13.800	35.000	35.000	38.000	38.000	146.000
17213503	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR - PN			163.500	190.000	190.000	195.000	195.000	770.000
17213504	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROG. NAC. DE APOIO AO TRANS. ESCOLAR			78.000	250.000	250.000	270.000	280.000	1.050.000
17213599	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE			20.000	155.398	150.000	160.000	160.000	625.398
17213600	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS DESON. DAS EXPORTAÇÕES LC 87/96			2.000	2.200	2.420	2.662	2.928	10.210
17220000	TRANSFERENCIAS DO ESTADOS			1.146.100	1.260.710	1.386.781	1.525.460	1.678.006	5.850.957
17220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
17220101	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			1.056.000	1.161.600	1.277.760	1.405.536	1.546.090	5.390.986
17220102	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES			42.000	46.200	50.820	55.902	61.492	214.414
17220104	COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO			600	660	726	799	879	3.064
17220113	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO			22.500	24.750	27.225	29.948	32.943	114.866
17223300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG. DE SAUDE - REP.FUNDO A FU								
17223304	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			25.000	27.500	30.250	33.275	36.602	127.627
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
17240100	TRANSFER. DE REC. FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF. I								
17240101	TRANSFER. DE REC. FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB			2.494.000	2.800.000	2.900.000	2.950.000	2.950.000	11.600.000
17240200	TRANSFER. DE REC. DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. I								
17240201	TRANSFER. DE REC. DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO MAN. DESEN. EDUC. BÁSICA - F			207.000	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS			131.500	444.650	445.000	453.000	378.898	1.721.548
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
17619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO								
17619901	TRANSFER. DE CONV. COM A UNIÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS			100.000	310.000	310.000	315.000	238.898	1.173.898
17620000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E								
17620200	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDI			31.500	134.650	135.000	138.000	140.000	547.650
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			18.500	20.350	22.385	24.623	27.085	94.443
19020000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000	1.100	1.210	1.331	1.464	5.105
19220000	RESTITUIÇÕES								
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES			1.000	1.100	1.210	1.331	1.464	5.105
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			10.000	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA								
19311100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA-IP								
19311101	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			10.000	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051
19900000	RECEITAS DIVERSAS			7.500	8.250	9.075	9.982	10.980	38.287
19909900	OUTRAS RECEITAS			7.500	8.250	9.075	9.982	10.980	38.287
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.542.054	-1.696.259	-1.865.884	-2.052.472	-2.257.719	-7.872.334

Icône Sistemas - WinPPA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo Geral da Receita

Pág.: 3/3

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				Total
		2011	2012		2013	2014	2015	2016	
97210102	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.330.094	-1.463.103	-1.609.413	-1.770.354	-1.947.389	-6.790.259
97210501	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-240	-264	-290	-319	-351	-1.224
97213601	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96			-400	-440	-484	-532	-585	-2.041
97220101	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS			-211.200	-232.320	-255.552	-281.107	-309.218	-1.078.197
97220401	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO			-120	-132	-145	-160	-176	-613
97999999	RECEITA RETIFICADORA								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA				11.703.018	14.615.585	15.170.590	15.843.625	16.411.968	62.041.768
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				880.000	5.320.970	4.930.110	4.511.075	4.027.832	18.789.987
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			880.000	5.320.970	4.930.110	4.511.075	4.027.832	18.789.987
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS			880.000	5.320.970	4.930.110	4.511.075	4.027.832	18.789.987
24710000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
24710101	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SISTEMA UNICO DE SAUDE				500.000	510.000	320.000	335.000	1.665.000
24710102	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - PROGRAMAS EDUCACAO				500.000	510.000	520.000	335.000	1.865.000
24710103	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTENCIA SOCIAL				200.000	220.000	225.000	235.000	880.000
24710104	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - MINISTERIO DO TURISMO				200.000	220.000	225.000	235.000	880.000
24710300	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAM			245.000	1.146.495	600.000	400.000	400.000	2.546.495
24710500	TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRAI			300.000	630.000	500.000	530.000	330.000	1.990.000
24719900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO								
24719901	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS			325.000	357.500	392.510	232.575	275.832	1.258.417
24719999	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO			10.000	486.975	612.600	658.500	662.000	2.420.075
24720000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES								
24720101	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SESAP				290.000	300.000	300.000	300.000	1.190.000
24720102	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC				65.000	65.000	70.000	70.000	270.000
24720103	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL				100.000	100.000	130.000	130.000	460.000
24720104	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - INFRA ESTRUTURA				300.000	320.000	340.000	340.000	1.300.000
24720199	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO				545.000	580.000	560.000	380.000	2.065.000
RECEITA TOTAL				12.583.018	19.936.555	20.100.700	20.354.700	20.439.800	80.831.755

Icône Sistemas - WinPPA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão

12

Pág.: 1/3
(R\$ 1,00)

Órgão Programa Ação	Prevista				Total
	2014	2015	2016	2017	
01001 - CAMARA MUNICIPAL	620.000	632.200	645.500	655.000	2.552.700
001 - PROCESSO LEGISLATIVO	620.000	632.200	645.500	655.000	2.552.700
2001 - PROCESSO LEGISLATIVO	620.000	632.200	645.500	655.000	2.552.700
02001 - GABINETE DO PREFEITO	551.677	563.500	566.000	568.000	2.249.177
019 - REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	551.677	563.500	566.000	568.000	2.249.177
2002 - REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	532.977	544.500	545.500	547.500	2.170.477
2003 - DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	18.700	19.000	20.500	20.500	78.700
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	692.528	710.500	725.500	736.500	2.865.028
008 - GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	692.528	710.500	725.500	736.500	2.865.028
1001 - ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	55.000	60.000	60.000	60.000	235.000
1002 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	16.500	18.000	18.000	18.000	70.500
2004 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	621.028	632.500	647.500	658.500	2.559.528
02003 - SEC. DE FINANÇAS	275.161	287.400	294.000	294.500	1.151.061
010 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	275.161	287.400	294.000	294.500	1.151.061
2005 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	275.161	287.400	294.000	294.500	1.151.061
02004 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	435.771	447.850	457.350	461.350	1.802.321
009 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	349.271	360.000	367.500	371.500	1.448.271
2006 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	239.271	247.000	254.500	256.500	997.271
2007 - AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	110.000	113.000	113.000	115.000	451.000
017 - ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.500	87.850	89.850	89.850	354.050
2030 - ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.500	87.850	89.850	89.850	354.050
02005 - SECRETARIA DE SAUDE	950.280	965.550	1.002.550	1.002.550	3.920.930
004 - SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	950.280	965.550	1.002.550	1.002.550	3.920.930
2008 - SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	933.230	947.550	982.550	982.550	3.845.880
2009 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.050	18.000	20.000	20.000	75.050
02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	7.378.992	7.402.200	7.444.200	7.447.200	29.672.592
003 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	229.850	240.000	250.000	250.000	969.850
2011 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	229.850	240.000	250.000	250.000	969.850
006 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	382.408	281.700	281.700	282.700	1.228.508
2015 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	382.408	281.700	281.700	282.700	1.228.508
007 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	429.000	458.000	458.000	458.000	1.803.000
1010 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	88.000	88.000	88.000	88.000	352.000
2017 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	341.000	370.000	370.000	370.000	1.451.000
014 - IMPLEMENTANDO O TURISMO LOCAL	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
1039 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICO	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
1060 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIOS	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
015 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.132.734	6.217.500	6.249.500	6.251.500	24.851.234
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000
1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	22.000	25.000	25.000	25.000	97.000
1009 - INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23.100	25.000	25.000	25.000	98.100
1027 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	150.000	150.000	150.000	150.000	450.000
1059 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIOS	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
2012 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.962.086	1.994.500	2.009.500	2.016.500	7.982.586
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	535.170	556.000	556.000	556.000	2.203.170
2016 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	177.378	180.000	186.000	186.000	729.378
2035 - MANUTENÇÃO DO PDDE	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
2036 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	98.000	100.000	100.000	100.000	398.000
2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	1.200.000	1.207.000	1.213.000	1.358.000	4.978.000
2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	1.800.000	1.815.000	1.820.000	1.820.000	7.255.000
207 - ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
1025 - CONSTRUÇÃO, REC. REFORMA DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
1026 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
02007 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	3.754.126	3.827.000	3.944.000	3.946.000	15.471.126

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão

Órgão Programa Ação	Prevista				Total
	2014	2015	2016	2017	
008 - GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	1.243.376	1.259.000	1.294.000	1.296.000	5.092.376
2018 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.243.376	1.259.000	1.294.000	1.296.000	5.092.376
011 - IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	95.000	95.000	95.000	95.000	380.000
1032 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
1057 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIOS	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
016 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	500.000	520.000	550.000	550.000	2.120.000
1068 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	500.000	520.000	550.000	550.000	2.120.000
021 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
1021 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
201 - ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	935.875	965.000	985.000	985.000	3.870.875
1012 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE VIAS	650.875	680.000	700.000	700.000	2.730.875
1013 - REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	205.000	205.000	205.000	205.000	820.000
202 - ADEQUAÇÃO RODOVIÁRIA	110.000	110.000	60.000	60.000	340.000
1024 - ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	110.000	110.000	60.000	60.000	340.000
206 - CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	527.500	530.000	610.000	610.000	2.277.500
1018 - IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	27.500	30.000	30.000	30.000	117.500
1019 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	420.000	420.000	500.000	500.000	1.840.000
1020 - IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
217 - PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA	232.375	238.000	240.000	240.000	950.375
1016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	145.750	150.000	150.000	150.000	595.750
1017 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	86.625	88.000	90.000	90.000	354.625
02008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	324.000	343.150	349.150	362.150	1.378.450
008 - GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	212.700	223.150	229.150	242.150	907.150
2020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	212.700	223.150	229.150	242.150	907.150
012 - AGRICULTURA	55.000	55.000	55.000	55.000	220.000
1058 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIOS	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
2034 - APOIO AO PROGRAMNA PRONAF	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
214 - INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS	56.300	65.000	65.000	65.000	251.300
2021 - CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	56.300	65.000	65.000	65.000	251.300
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.972.650	2.997.950	2.953.150	2.958.150	11.881.900
004 - SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	1.952.050	1.957.950	1.901.150	1.906.150	7.717.300
1063 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA EM UNIDADE BASICA DE SAUDE	275.000	275.000	250.000	250.000	1.050.000
1064 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	275.000	275.000	250.000	250.000	1.050.000
1065 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL MATERNIDADE	165.000	165.000	150.000	150.000	630.000
1066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
1067 - CONST. RECUPERAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AC	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
2039 - MANUTENÇÃO DO PAB	70.500	70.500	70.500	74.500	286.000
2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	75.500	78.500	81.500	82.500	318.000
2041 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	81.500	81.500	81.500	81.500	326.000
2042 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	66.500	66.500	66.500	66.500	266.000
2043 - PROGRAMA FARMACIA BASICA	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	71.500	71.500	71.500	71.500	286.000
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	205.000	205.000	205.000	205.000	820.000
2046 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	102.000	102.000	102.000	102.000	408.000
2047 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	51.000	51.000	51.000	51.000	204.000
2048 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
2055 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	199.550	202.450	207.650	207.650	817.300
204 - ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.020.600	1.040.000	1.052.000	1.052.000	4.164.600
2022 - ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	691.600	705.000	705.000	705.000	2.806.600
2023 - ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	318.000	320.000	332.000	332.000	1.302.000
2025 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FMS	11.000	15.000	15.000	15.000	56.000
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	789.150	808.300	842.300	863.900	3.303.650
009 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	337.000	340.000	356.700	366.200	1.399.900
1049 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS PARA IDOSOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
1062 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIOS	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
2050 - MANUTENÇÃO DO CAPS	56.000	56.000	58.200	60.700	230.900
2051 - MANUTENÇÃO DO PETI	43.500	43.500	49.500	53.000	189.500
2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	36.500	36.500	39.000	39.000	151.000

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão

Órgão Programa Ação	Prevista				Total
	2014	2015	2016	2017	
2053 - MANUTENÇÃO DO CREAS	36.500	39.000	40.000	40.500	156.000
2054 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	28.000	28.500	29.500	29.500	115.500
2056 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	71.500	71.500	75.500	78.500	297.000
217 - PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA	452.150	468.300	485.600	497.700	1.903.750
2026 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	96.000	96.300	98.500	99.000	389.800
2027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE	129.650	131.900	139.100	144.200	544.850
2028 - ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	160.500	170.500	178.000	182.500	691.500
2029 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	66.000	69.600	70.000	72.000	277.600
02011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	966.020	982.500	985.500	995.500	3.929.520
216 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DIVERSAS	954.140	970.500	970.500	980.500	3.875.640
0001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	775.500	775.500	775.500	775.500	3.102.000
0002 - AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS PATRONAIS - FGTS	67.100	70.000	70.000	70.000	277.100
0003 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	100.540	110.000	110.000	120.000	440.540
0004 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	11.000	15.000	15.000	15.000	56.000
217 - PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA	11.880	12.000	15.000	15.000	53.880
0005 - CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP	11.880	12.000	15.000	15.000	53.880
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	66.700	66.700	73.000	73.000	279.400
218 - APOIO A INDUSTRIA E AO COMERCIO	66.700	66.700	73.000	73.000	279.400
2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	66.700	66.700	73.000	73.000	279.400
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	59.500	65.900	72.500	76.000	273.900
219 - APOIO A MULHER	59.500	65.900	72.500	76.000	273.900
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	59.500	65.900	72.500	76.000	273.900
TOTAL	19.836.555	20.100.700	20.354.700	20.439.800	80.731.755

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Função

Função	Prevista				Total
	2014	2015	2016	2017	
01 - Legislativa	620.000	632.200	645.500	655.000	2.552.700
04 - Administração	2.762.742	2.820.400	2.879.500	2.895.000	11.357.642
08 - Assistencial Social	1.284.421	1.322.050	1.372.150	1.401.250	5.379.871
10 - Saúde	3.922.930	3.963.500	3.955.700	3.960.700	15.802.830
12 - Educação	6.744.992	6.739.200	6.781.200	6.784.200	27.049.592
15 - Urbanismo	1.030.875	1.060.000	1.080.000	1.080.000	4.250.875
16 - Habitação	232.375	238.000	240.000	240.000	950.375
17 - Saneamento	637.500	640.000	720.000	720.000	2.717.500
18 - Gestão Ambiental	500.000	520.000	550.000	550.000	2.120.000
20 - Agricultura	324.000	343.150	349.150	362.150	1.378.450
22 - Indústria	66.700	66.700	73.000	73.000	279.400
23 - Comércio e Serviços	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
26 - Transporte	110.000	110.000	60.000	60.000	340.000
27 - Desporto e Lazer	529.000	558.000	558.000	558.000	2.203.000
28 - Encargos Especias	966.020	982.500	985.500	995.500	3.929.520
TOTAL	19.836.555	20.100.700	20.354.700	20.439.800	80.731.755



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/01/2014 às 11:04:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 00023/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Data de Publicação: 01/11/2013
 Período: 2014/2017
 Data e Aprovação: 30/10/2013
 Número da Lei/Ano: 562/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1cdf16b1361072b3ea522ddd61a858a8
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	ba76623106bd0dc07625ab0927991739
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	ddfb5e9c78628e0fadd38f8af4f5141f
4) Estimativa da Receita	Sim	c8d0e891ece7f09cac47929e936dd5c2
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	e047f8e79c35e20b814772790dbf2ea5
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Não	
7) Despesa por Função	Sim	18b502af5e2595a85258c2e90f072e5e
8) Despesa por Subfunção	Não	
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Não	

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB